



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte - MT. Lei Municipal nº 031/90



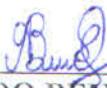
**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO
TUTELAR**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DO MUNICIPIO DE BRASNORTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente, do município e na Lei Municipal Nº 2.308/2019 referente à Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual tem reflexo direto e nos termos da Lei Federal n.º 8.069/1990.

Considerando que o Conselho Tutelar não poderá atuar com número inferior à 05 (cinco) membros e considerando a necessidade de um Conselheiro Tutelar Interino para suplementar a ausência do Conselheiro Tutelar titular em período de gozo férias, este Conselho de Direitos, devido à desistência da primeira, segunda, terceira e quarta suplentes, convoca a quinta suplente, senhora **Eleni Rodrigues Ruas Pereira**, inscrita no CPF 973.034.881-20 para o cargo de Conselheiro Tutelar suplente durante o período de 5 (cinco) meses consecutivos, referente ao período de férias de todo o colegiado de Conselheiros Tutelares titulares.

O candidato deverá se apresentar à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Campo Grande, 989, Nossa Lar, anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social munido de todos os documentos pessoais, em até 3 dias úteis, a partir desta data.

Brasnorte, 04 de Fevereiro de 2021.


ARIADNE FURTADO BENTO DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA